



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2022

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal - Caucaia – Execução Orçamentária

TITULAR: Mirela Zaranza de Sousa

FUNÇÃO: Presidente do IPM - Caucaia

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4320/64 e do Decreto-Lei nº 200/67, exibiu-se o Relatório de Controle Interno sobre a execução orçamentária, parte integrante da Prestação de Contas de 2022.

O Controle Interno de Instituto de Previdência Municipal – Caucaia é realizado pelos servidores do Município, e sua atuação vem contribuindo para que o Instituto alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

A efetividade é um conceito fundamental para este Controle Interno, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo, sua sobrevivência e atendimento das necessidades sociais, pressupondo ainda certo grau de eficiência e eficácia.

Por Controle entende-se o plano de organização dos métodos adotados em uma instituição de modo a proporcionar maior segurança no seu patrimônio e normatizar as atividades operacionais. O controle pressupõe a existência de parâmetros legais com os quais devem ser confrontados os atos a serem examinados.

A literatura sobre *accountability*, no Brasil, procura enfatizar a preocupação acerca da eficácia dos mecanismos de controle, de fiscalização e punição das ações ilícitas praticadas pelos agentes políticos no exercício de suas funções. Os principais objetivos estabelecidos pela *accountability*, estariam relacionados ao controle e fiscalização das decisões

políticas. Assim, este Controle Interno, buscou os conceitos mais modernos existentes em nossa literatura, e buscou adequar o funcionamento institucional às ‘boas práticas’ de condução da máquina do Governo Municipal.

Primeiro analisaremos o artigo 75 da Lei 4.320/64:

DETERMINAÇÕES LEGAIS:

Lei Federal 4.320/64, artigo 75:

I – “a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;”

Constatamos que o IPM - Caucaia conferiu concomitantemente a legalidade dos atos que geraram receitas, em conformidade com os ditames contidos nos artigos 11 ao 14 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em relação à despesa pública, nascimento ou extinção de direitos e obrigações, verificaram-se ao longo do exercício diversas normatizações legais, inclusive do Município, sempre combinados com os artigos 15 ao 31, 38, 40, 42 ao 46, 48 ao 50, 62 ao 63, 70 ao 72 da LC 101/2000.

II – “a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;”

Verificamos a ausência de segregação de funções desvia de função dos servidores em relação ao Plano de Cargos e Salários, ou ineficiência e ineficácia na guarda dos bens e valores públicos, alertou o gestor e o responsável pelo setor.

III – “o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços”.

Como o Orçamento, no caso brasileiro, não é impositivo e sim autorizativo, em relação a este inciso, o Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Projetos e Atividades criados no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implementação na Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2022, ficando estabelecidas das seguintes formas:

	Previsto/Fixado – R\$	Realizado – R\$
Receitas	68.674.142	88.915.688
Despesas	91.807.784	89.691.676

Assim, conforme se demonstra acima, foram arrecadados 129,47% da receita prevista, ou seja, o valor arrecadado superou o montante previsto para 2022, o que demonstrou uma boa e eficiente gestão no tocante a arrecadação. Com relação à despesa fixada, foi executado um valor que corresponde a 97,69% do valor fixado atualizado para a realização de despesas, o que demonstrou economia dos recursos públicos.

Conclui-se que, dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, considera-se que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

Dessa forma, a gestão orçamentária deste município mostra, desde o planejamento até a consecução de seus objetivos, que atendeu aos preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00.



GESTÃO FINANCEIRA

A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva, e foi realizada dentro de critérios de austeridade, garantindo a arrecadação, para depois realizar as despesas. Foi também promovida à limitação de empenho quando as metas de arrecadação não foram atingidas.

ALMOXARIFADO

Todos materiais adquiridos são controlados pelo Almojarifado, que são aleatoriamente inspecionando, comprovando sempre a veracidade nos dados controlados pelo sistema automatizado, garantindo as boas normas de controle interno. Saldo financeiro do estoque em 31.12.22 do almoxarifado R\$ 40.247,11 (quarenta mil duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

BENS PERMANENTES

Todos os bens permanentes bens móveis e imóveis são controlados pelo sistema automatizado, entradas, transferências, saídas e outros, atendendo todas boas normas de controle interno.

Bens Móveis 31/12/22 R\$	39.034
Bens Imóveis 31/12/22R\$.....	1.233.315
TOTAL 31/12/22R\$.....	1.272.349

CONCLUSÕES:

Afirma-se, portanto, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constantes atualizações, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações



corretivas. Com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Os demais controles que efetivamente existem (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) estão em harmonia e permanente contato com os servidores responsáveis.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Instituto Municipal de Previdência - Caucaia. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância do Controle Interno, também no aspecto de assessoramento a Gestão Municipal, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

O trabalho diário dos servidores buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria, exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

É o que coube relatar o Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal - Caucaia.

Caucaia, 31 de Dezembro de 2022.

Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz
P & C Contabilidade Ltda.